



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2024/SEC. ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE ENGENHARIA CIVIL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

O município tem como um de seus princípios o incentivo ao comércio e à indústria. Para auxiliar nesse objetivo, busca promover novas construções destinadas à concessão de uso para esses fins. Essa iniciativa visa colaborar com o crescimento econômico do município, fomentando a criação de novos negócios e a geração de empregos, contribuindo assim para o desenvolvimento local sustentável. Com isso, será construído um barracão comercial e industrial multifuncional, apto para a finalidade de concessão. Esse espaço será destinado àqueles que atenderem aos critérios e processos exigidos, promovendo a ocupação por empreendimentos diversos.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Ainda não existe.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.
- A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.



- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, bem como registro de profissional o CREA.
- Deve possuir técnico responsável pela equipe executora, acompanhando todo o serviço prestado, não responsabilizando o município por dúvidas referentes ao projeto ou execução.
- Deverá apresentar comprovação de experiência na realização de obras similares. Para a execução deste objeto, será contratado apenas Pessoa Jurídica, não sendo possível a contratação de pessoa física para a execução.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

<b>1.</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL</b>	<b>420.852,99</b>
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.124,16
1.2.	ESCAVAÇÕES REATERROS E FUNDAÇÕES	44.080,11
1.3.	ESTRUTURA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO	6.657,50
1.4.	ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	57.865,04
1.5.	COBERTURA E FECHAMENTO METÁLICO	109.300,00
1.6.	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	60.231,01
1.7.	PINTURA	349,48
1.8.	PISO	60.841,84
1.9.	ESQUADRIAS	21.600,00
1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.198,53
1.11.	RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA	5.144,39
1.12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	16.731,26
1.13.	CAPTAÇÃO ÁGUA DA CHUVA	11.351,75
1.14.	PREVENTIVO DE INCENDIO	685,17
1.15.	ACESSO	2.776,75
1.16.	LIMPEZA GERAL	916,00
<b>Total: R\$ 420.852,99</b>		

Para realização do objeto, serão necessários investimento de 420.852,99 reais.



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Será por meio de licitação e critérios estabelecidos na mesma.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

Conforme tabela do item 4.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A proposta contempla a construção de um barracão industrial multifuncional, projetado para atender a diversas atividades comerciais e industriais. O barracão será construído com materiais de alta qualidade e durabilidade, garantindo segurança e durabilidade.

**Especificações Técnicas:**

- Estrutura metálica reforçada.
- Paredes apuradas com bom acabamento.
- Piso de concreto polido com alta resistência a cargas pesadas.
- Sistema de ventilação e iluminação natural eficiente.
- Portões amplos para facilitar a entrada e saída de veículos e equipamentos.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A aquisição será integral, conforme o projeto anexo.



**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A construção do barracão industrial visa economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Espera-se redução de custos operacionais e economia de escala, graças ao uso de materiais duráveis e design eficiente. A estrutura moderna otimizará o trabalho dos colaboradores, aumentando a produtividade e facilitando treinamentos. A gestão eficiente de estoque e práticas sustentáveis reduzirão desperdícios. Financeiramente, o projeto busca gerar retorno positivo e acessar incentivos fiscais, promovendo o desenvolvimento econômico local e a criação de empregos.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

A responsabilidade pela limpeza do terreno, terraplanagem e drenagem, se necessário, será assumida pela Prefeitura

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato: Engenheiro Civil responsável pela pasta

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**



A construção do barracão industrial visa economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Espera-se redução de custos operacionais e economia de escala, graças ao uso de materiais de boa qualidade e duráveis e design eficiente. A estrutura pré-moldada otimizará o trabalho dos colaboradores, aumentando a produtividade e facilitando o trabalho.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Concluimos que a contratação para a construção do barracão industrial atende plenamente à necessidade a que se destina. Considerando os requisitos técnicos e as diretrizes estabelecidas, a empresa contratada deverá mostrar capacidade e experiência para executar o projeto de forma eficaz. Confiamos que a construção do barracão proporcionará um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades industriais, promovendo o crescimento econômico e a geração de empregos em nossa comunidade.

Águas de Chapecó, 4 de junho de 2024.

---

**Caroline Leal Faccin**



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024/SEC. ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE ENGENHARIA CIVIL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada na construção de barracão industrial destinado a diversos fins, com área total de 400m<sup>2</sup>. O projeto prevê piso em concreto polido, paredes de bloco e cobertura metálica.

### 2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

Conforme item 4 do Estudo Técnico Preliminar, e projeto anexo. Valor estimado em investimento será de R\$ 420.852,99, (quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais com noventa e nove centavos).

### 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será licitação.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação:

Funcional programática: 09.002.22.692.0006.1025

Conta 78.1.701.0000.1064 - 400.000,00 reais

Conta 78.1.755.0000.0098 – 20.852,99 reais

### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

- a) A prorrogação contratual somente pode ocorrer quando houver previsão. A decisão final, porém, cabe à Administração Municipal.

**Obs: Registro de preços** pode ter a validade de 12 meses, **podendo ser prorrogada por igual período** (24 meses).



## 6. JUSTIFICATIVA

O objetivo é disponibilizar o espaço para concessão de uso, visando atender às demandas comerciais e industriais da região. A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade e adequação da estrutura às necessidades específicas do empreendimento, promovendo assim o desenvolvimento econômico e a geração de oportunidades na comunidade local.

## 7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**7.1 Forma de Solicitação:** Empreitada por Preço Global

**7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:** deverá seguir o cronograma de obra anexo, após assinado a Ordem de Serviço.

**7.3 Condições de recebimento:** As condições de recebimento serão estabelecidas com base no cumprimento das especificações técnicas acordadas e na conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. O pagamento será liberado conforme marcos definidos no contrato, com inspeções periódicas para verificar o progresso e a qualidade da obra. O recebimento final ocorrerá após a conclusão satisfatória de todos os requisitos acordados, incluindo a entrega de documentação relevante e a realização de eventuais ajustes necessários. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e fielmente executada como os projetos.

## 8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

**8.1 Prazo:** O fornecimento/prestação de serviço deverá ser iniciada no máximo 30 dias após assinada a Ordem de Serviço/Ordem de fornecimento.

**8.2 Local:** Área industrial do município de Águas de Chapecó pertencente a linha Gramados as margens da rodovia SC-283.

## 9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.



## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa contratada deverá formalmente solicitar um pedido de medição de obra, seguindo os procedimentos estabelecidos. Dentro do prazo de 15 dias, o setor de engenharia realizará uma análise minuciosa das etapas concluídas e emitirá um relatório detalhado. Após a confirmação das etapas pelo setor de engenharia, a empresa estará autorizada a emitir a nota fiscal correspondente, garantindo assim a transparência e o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para o recebimento dos pagamentos.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

**IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS Á RETENÇÃO DE IR.**

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social



- h) Cartão CNPJ
- i) declaração que:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
  - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
  - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.
- j) Registro do CREA
- k) Emissão de ART de Execução, entregue antes do início da obra ao setor de engenharia do município

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.



A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

Atender a todas as Normas (ABNT) e Leis vigentes quanto as exigências de qualidade dos materiais empregados, especificações técnicas, boas práticas de execução e controle de qualidade.

Em caso de discordâncias de informações, prevalecer sempre as exigências de Normas (ABNT) e Legislações.

Entregar o objeto limpo, e em perfeitas condições de uso e operação.

Qualquer dano causado à terceiros ou a outras estruturas públicas, será de responsabilidade da empresa executora.

Deverá ser enviado mensalmente o diário de obras, constando data e o serviço realizado no dia e assinado pelo engenheiro responsável.

Diário de Obras

**Obra:** [Nome da Obra]

**Endereço:** [Endereço da Obra]

**Responsável pela Obra:** [Nome do Engenheiro/Arquiteto Responsável]

**Data de Início:** [Data de Início]

**Data de Término Previsto:** [Data de Término Previsto]

**Data:** [Dia/Mês/Ano]

**Clima:**

**Serviços realizados:**

**Ocorrência:**



Ensolarado	_____
Nublado	_____
Chuvoso	_____

## 12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A empresa deve fornecer materiais e métodos executivos de acordo com as exigências das Normas (ABNT) e Leis vigentes, e prestar garantias conforme Lei nº14.133, e demais legislações pertinentes.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto / serviço fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

**13.2** A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato: Engenheiro Civil responsável pela pasta

## 14. PENALIDADES



Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 05/2024 da Secretaria de Administração e Finanças, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

### **16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação de uma empresa especializada na construção de barracão industrial destinado a diversos fins, com área total de 400m<sup>2</sup>. O projeto prevê piso em concreto polido, paredes de bloco e cobertura metálica.

Águas de Chapecó, 04 de junho de 2024.

---

**Caroline Leal Faccin**